

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 110/2012

Altera a Resolução da Mesa Diretora nº 62/2005, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º do art. 4º da Resolução da Mesa Diretora nº 62/2005 passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 4º - .

§ 1º -

V - cartão de embarque emitido pela companhia aérea, acompanhado da comprovação do pagamento da passagem referente a cada trecho da viagem.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 23 de maio de/2012